

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA GABINETE DO PREFEITO

Em 11 de Maio de 2020.

Ofício nº 132/2020/GP

Senhor Presidente,

CORRESPONDÊNCIA N.º 54 / 2020 RECEBIEM II / (15 / 2020)

Vimos pelo presente, em resposta ao Requerimento nº 37/2.020, informar a Vossa Excelência que, foi editada Resolução n. 005, de 07 de maio de 2.020, do Comitê Extraordinário de Enfrentamento da Pandemia do Covid-19, considerando Decreto n. 64.959, de 04 de maio de 2.020, do Governador do Estado de São Paulo, onde dispõe sobre o uso obrigatório de Máscaras em todos os espaços abertos ao público, conforme cópia em anexo.

Sendo só para a oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência, nossos votos de estirna e consideração.

DR. MAMORU NAKASHIMA PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor,
EDSON RODRIGUES

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba